PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 111/2022

Emenda nº 01/2022

Relator: Vereador Fernando Augusto Vieira de Souza - PSDB

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio - PDT, em que se pretende dispor sobre a criação do projeto atendimento à estimulação Neuropsicomotora precoce, para crianças com deficiência no município de Assis.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Denota-se que, a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput*, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA.

Constata-se que, a presente propositura tem por finalidade oferecer uma variedade de estímulos direcionados para impulsionar o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças, de acordo com as suas necessidades.

Em relação a presente Emenda modificativa, observa-se que sua finalidade é tão somente promover adequações no referido Projeto de Lei, quanto ao termo utilizado para se referir a crianças com deficiência, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (PcD) - Lei nº 13.146/2015.

Neste caso onde se lê "portadores/portadoras de deficiência", passa-se a ler "com deficiência".

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o relatório.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA

PARECER CCJ Nº 130/2022 AO PL Nº 111/2022- Recebido em 14/06/2022 09:21:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2F81-A459-CA00-EF75.

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CCJ Nº 130/2022 AO PL Nº 111/2022- Recebido em 14/06/2022 09:21:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2F81-A459-CA00-EF75.

PARECER CCJ Nº 130/2022 AO PL Nº 111/2022- Recebido em 14/06/2022 09:21:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2F81-A459-CA00-EF75.